

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

---

**SOLICITA ESCLARECIMENTO CONCORRENCIA 07 2015**

---

**De :** Erica Queiroz  
<queirozerica@yahoo.com.br>

Seg, 14 de dez de 2015 10:30

**Assunto :** SOLICITA ESCLARECIMENTO  
CONCORRENCIA 07 2015

**Para :** cpl@cmbh.mg.gov.br

**Responder para :** Erica Queiroz  
<queirozerica@yahoo.com.br>

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMBH.

Prezada Senhora,

Venho respeitosamente solicitar esclarecimentos sobre a Concorrência 07/2015, conforme segue:

- a) Por se tratar de um novo processo licitatório, questiono se serão aceitos atestados técnicos de alocação de qualquer mão de obra e não apenas de apoio administrativo?
- b) Em atendimento a letra d, do item 5.4.2 será obrigatório a apresentação de cópia de contrato apenas quando não informado o quantitativo de profissionais no atestado técnico?
- c) Qual o telefone para marcarmos vistoria?

Atenciosamente,

Erica Queiroz  
G.Fluminense

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2015.

À CPL

Senhora Presidente,

A empresa **G. Fluminense** apresentou os seguintes pedidos de informação, relativamente à Concorrência nº 7/2015, cujas respostas são dadas imediatamente após a transcrição de cada indagação:

1) Por se tratar de um novo processo licitatório, questiono se serão aceitos atestados técnicos de alocação de qualquer mão de obra e não apenas de apoio administrativo?

**Resposta:** As exigências de conteúdo para o atestado técnico são apenas as que estão explicitadas no edital e, ali, não se explicita nada quanto ao tipo de mão de obra cuja locação deverá ser comprovada. Portanto, a compatibilidade exigida entre atestado e objeto licitado é o de locação de mão de obra, em gênero.

2) Em atendimento à letra "d" do item 5.4.2, será obrigatória a apresentação de cópia de contrato apenas quando não informado o quantitativo de profissionais no atestado técnico?

**Resposta:** Conforme explicita o edital, no item mencionado, o contrato poderá ser apresentado para superar eventual insuficiência do atestado, "*para fins de comprovação da alocação do quantitativo mínimo de profissionais*", e nada mais.

3) Qual o telefone para marcarmos visita?

**Resposta:** O telefone é 3555-1239.

Junte-se, publique-se.

Vereador Wellington Magalhães  
Presidente

---

**Fwd: pedido de esclarecimento refernete à Concorrência 07/2015**

---

**De :** Sirlene Nunes Arêdes                      Seg, 21 de dez de 2015 09:42  
**Assunto :** Fwd: pedido de esclarecimento  
refernete à Concorrência  
07/2015  
**Para :** CPL <cpl@cmbh.mg.gov.br>

Em relação ao item d, conforme informação do setor competente atualmente o serviço é prestado pela empresa Artebrilho Multiserviços, cuja vigência é até 29/12/2015.

---

**De:** "SECONT" <secont@cmbh.mg.gov.br>  
**Para:** "Sirlene Nunes Arêdes"  
**Enviadas:** Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 16:12:19  
**Assunto:** Re: pedido de esclarecimento refernete à Concorrência 07/2015

Dra Sirlene,

a empresa atual é a Artebrilho Multiserviços, o contrato correspondente é o 104/15 e a vigência é até 29/12/15.

Att  
Alessandra D.Vasconcelos

**CMBH - Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**SECONT - Seção de Controle de Contratos**

**Av: dos Andradas, 3.100 - Santa Efigênia - BH/MG - CEP: 30.260-900**

**Prédio Anexo - sala C-202**

**Tel: (31) 3555-1133**

**Fax: (31) 3555-1461**